



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 1120, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta no Memorando Interno Nº 300/Reitoria/2009, de 13/10/2009, resolve:

INSTITUIR a Comissão de Ética da Universidade Federal de Itajubá, nos termos do Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994, com as alterações estabelecidas pelo Decreto nº 6.029 de 1º de fevereiro de 2007 e a Resolução nº 10 de 29 de setembro de 2008 e Designar os Servidores abaixo relacionados para integrá-la:

- Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta – membro titular, mandato de 1 ano;
- Prof. Antonio Carlos Zambroni de Souza – membro titular, mandato de 2 anos;
- Rosana das Graças Pereira – membro titular, mandato de 3 anos;
- Profª Adriana Prest Mattedi – membro suplente, mandato de 1 ano;
- Prof. Rogério Melloni – membro suplente, mandato de 2 anos;
- Maria Margareth Ribeiro Pinto – membro suplente, mandato de 3 anos.

A Comissão encarregar-se-á de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, propor programas de promoção e disseminação da ética no âmbito da UNIFEL, aprovar o seu Regimento Interno em 60 dias da publicação desta Portaria, no Boletim Interno Semanal, além das atribuições contidas na Legislação que rege a matéria.

Rita de Cássia Guimarães Araujo
Diretora do Departamento de Pessoal

Republicado por incorreção no original, publicado no BIS nº 48, de 27/11/2009.